



# Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

## INDICAÇÃO Nº 16/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, e, se aprovada pelo Plenário, propõe a INDICAÇÃO para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, destaca a necessidade de **“instalação de fraldários de parede em todas as unidades de saúde do município”**.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir mais conforto, dignidade e praticidade para pais e responsáveis que utilizam os serviços de saúde em nosso município, visando atender a demanda crescente por espaços adequados para a troca de fraldas, especialmente em unidades que recebem um grande número de gestantes, mães com bebês e crianças pequenas.

A instalação desses fraldários será uma importante medida de inclusão e acessibilidade, proporcionando um ambiente mais acolhedor e confortável. Além disso, contribuirá para a higiene e segurança das crianças durante o tempo de permanência na unidade de saúde.

A adoção dessa estrutura é uma ação simples, de baixo custo e que pode ser implantada, com a devida urgência, para que possamos oferecer um atendimento de saúde mais humanizado e acessível para a população.

Diante do exposto, espera-se que o chefe do Poder Executivo considere os benefícios e, na medida do possível, atenda esta indicação.

Plenário, 01 de abril de 2025.

*Camila Fonseca Martins Carvalho*  
**Camila Fonseca Martins Carvalho**  
Vereadora